



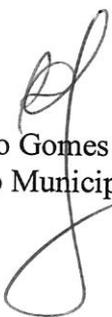
JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11, do Decreto n° 733/2016, justificamos o pedido de pagamento fora da ordem cronológica, da NFSE n° 202127, da empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELLI, em virtude de que a mesma foi emitida em 24/11/2021 e não localizada no setor de Almojarifado. Assim pedimos que seja considerada a data de emissão para base de prazo do pagamento.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

  
Cristiano Pedra Quévedo  
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes.

  
Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal